

ANEXO

CAPÍTULO XIV

Cemitérios Municipais

Artigo	Designação	Valor (euros)	Obs.
95.º	Inumação, exumação e ocup. de sepulturas:		
	1) Inumação em covais:		
	a) Sepulturas temporárias	7,00	
	b) Sepulturas perpétuas	14,00	
	2) Inumação em jazigos	27,00	
	3) Exumação, incluindo trasladação dentro do cemitério e resp. inumação	41,00	
	4) Ocupação de sep. reservada, por ano	7,00	
96.º	Concessão de terrenos:		
	1) Para sepultura perpétua (covais)	1000,00	
	2) Para jazigo, por cada m ² ou fracção	500,00	
97.º	Utilização de instalações municipais:		
	1) Utilização de jazigos municipais (por caixão):		
	a) Por cada período de um ano ou fracção	14,00	
	b) Com carácter de perpetuidade	270,00	
	2) Depósito transitório de caixões (por dia ou fracção, excep. o primeiro)	5,00	
98.º	Serviços diversos:		
	1) Trasladação dentro do cemitério	27,00	
	2) Averbamentos em títulos de jazigos ou sepulturas perpétuas:		
	2.1 Classes sucessivas (Cf. Código Civil):		
	a) Jazigos	17,00	
	b) Sepulturas perpétuas	14,00	
	2.2 Para pessoa diferente:		
	a) Jazigos	265,00	(a)
	b) Sepulturas perpétuas	135,00	(a)

(a) Pela transmissão por acto entre vivos acresce o pagamento de 50% das taxas de concessão em vigor relativas à área da sepultura ou do jazigo, previstas no artigo 96.º, n.º 1 ou n.º 2.

Observações:

1.ª Os direitos de concessionários de sepultura perpétua ou de jazigo não poderão ser transmitidos por acto entre vivos sem que seja satisfeito o pagamento à Câmara Municipal de 50% das taxas de concessão em vigor relativas à área da sepultura ou do jazigo e previstas no artigo 96.º, n.º 1 ou n.º 2, e a taxa prevista no artigo 98.º, n.º 2.2, deste capítulo.

2.ª As taxas de ocupação de sepulturas reservadas podem ser requeridas por período superior a um ano.

3.ª Serão isentas de taxa as inumações de indigentes, desde que esta condição seja devidamente comprovada ou reconhecida e, cumulativamente, o inumado não beneficie de regime de segurança social.

4.ª Pelas obras em jazigos e sepulturas perpétuas são devidas as taxas previstas para o licenciamento de obras particulares.

5.ª As obras em jazigos e sepulturas perpétuas carecem de licenciamento municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE

Aviso n.º 6641/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contratos de trabalho a termo certo.* — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local, e por força do Decreto-Lei n.º 409/

91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 8 de Agosto de 2005, procedi à renovação dos contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, iniciados a 15 de Setembro de 2003, com Jacinta Maria Gordo Lindo Semedo, técnica-profissional de 2.ª classe, animação sociocultural, e Nuno José Semedo Simão, técnico-profissional de 2.ª classe, animação sociocultural. [Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

29 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Grincho Ribeiro.*

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Aviso n.º 6642/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 15 de Julho de 2005 e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2204, de 22 de Junho, foi renovado, após consulta ao interessado, o contrato a termo resolutivo certo, celebrado com o técnico superior de 2.ª classe, engenharia civil, Tomás Rodrigo Paiva Freitas Salgueiro Carvalho.

A renovação inicia-se em 15 de Agosto de 2005 e é pelo período de um ano.

17 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Fernandes Estevens.*

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE

Louvor n.º 142/2005 — AP. — Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de Castro Verde em reunião ordinária de 1 de Setembro de 2005, foi aprovado um louvor ao chefe de secção Sebastião Colaço Canário, pelos extraordinários méritos profissionais demonstrados ao longo de anos de serviço, em especial, pelo seu desempenho como chefe de secção.

Funcionário afável e de bom trato, detentor de excelentes capacidades e espírito autodidacta que lhe permitiram aprofundar e consolidar os conhecimentos adquiridos pela experiência e pela formação profissional, sempre se colocou à disposição de colegas e subordinados para a partilha dos seus saberes, destacando-se exemplarmente dos seus pares.

De uma disponibilidade e lealdade inexcedíveis, cumpriu sempre muito além do dever, nunca se negando a zelosamente realizar as funções e tarefas que lhe foram atribuídas, mesmo com o prejuízo do convívio familiar e do gozo dos seus tempos livres.

Merecedor de reconhecimento por via da progressão na carreira, face a essa impossibilidade, considera-se de toda a justiça salientar, pelas suas qualidades pessoais e profissionais, o exemplo do chefe de secção Sebastião Colaço Canário através da atribuição de público louvor.

5 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Fernando Sousa Caeiros.*

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 6643/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Abril de 2005, decidi contratar a termo certo e por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, os indivíduos abaixo mencionados, com início de funções em 2 de Maio de 2005, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e de acordo com o estabelecido pela alínea h) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Maria de Fátima Teixeira Lopes Marinho — auxiliar de acção educativa.

Maria Madalena Coelho Pimenta — auxiliar dos serviços gerais.

2 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva.*

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

Aviso n.º 6644/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do

artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 30 de Agosto do corrente ano, foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo período de um ano, com Elsa Maria Ascensão Santos Amaral, com início a 1 de Setembro de 2005, para exercer as funções de técnica superior de 2.ª classe, área de história, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 400.

5 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Marques Caetano*.

Aviso n.º 6645/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 30 de Agosto do corrente ano, foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo período de um ano, com Patrícia Berta Reis Machado, com início a 1 de Setembro de 2005, para exercer as funções de técnica superior de 2.ª classe, área de engenharia do ambiente, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 400.

5 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Marques Caetano*.

Aviso n.º 6646/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 30 de Agosto do corrente ano, foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo período de um ano, com Carlos Duarte Francisco da Silva, com início a 1 de Setembro de 2005, para exercer as funções de técnico-profissional de 2.ª classe, área de desenhador de CAD, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 207.

5 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Marques Caetano*.

Aviso n.º 6647/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 26 de Agosto do corrente ano, foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo período de três anos, com Celita Silva Cardoso, com início a 1 de Setembro de 2005, para exercer as funções de técnica superior de 2.ª classe, área de serviço social, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 400.

5 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Marques Caetano*.

Aviso n.º 6648/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 30 de Agosto do corrente ano, foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo período de um ano, com Paulo Alexandre de Olival Rodrigues, com início a 1 de Setembro de 2005, para exercer as funções de cantoneiro, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 142.

5 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Marques Caetano*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

Aviso n.º 6649/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, de acordo com o meu despacho de 20 de Julho de 2005, determinei as renovações dos contratos a termo certo, por mais um ano, ou seja, até 30 de Setembro de 2006, na categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, com Ana Isabel Vicente Rodrigo, Cidália Filomena C. Justino Luís, Cristina Isabel Candeias G. R. Serrobeco e Maria do Castelo C. Coelho, contratos que haviam sido celebrados para o período de 1 de Outubro de 2004 a 30 de Setembro de 2005. (A renovação acima mencionada não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos

do n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

2 de Agosto de 2005. — O Vereador, com competência delegada, *Júlio Jorge de Miranda Arrais*.

Aviso n.º 6650/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, de acordo com o meu despacho de 21 de Julho de 2005, determinei a renovação do contrato a termo certo, por mais um ano, ou seja, até 24 de Outubro de 2006, na categoria de telefonista, escalão 1, índice 133, com Liliana Maria Lopes Claro, contrato que havia sido celebrado para o período de 25 de Outubro de 2004 a 24 de Outubro de 2005. (A renovação acima mencionada não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

2 de Agosto de 2005. — O Vereador, com competência delegada, *Júlio Jorge de Miranda Arrais*.

Aviso n.º 6651/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, de acordo com o meu despacho de 27 de Julho de 2005, determinei a renovação do contrato a termo certo, por mais um ano, ou seja, até 1 de Agosto de 2006, na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 1, índice 155, com Matias Coelho Ribeiro, contrato que havia sido celebrado para o período de 2 de Agosto de 2004 a 1 de Agosto de 2005. (A renovação acima mencionada não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Agosto de 2005. — O Vereador, com competência delegada, *Júlio Jorge de Miranda Arrais*.

Aviso n.º 6652/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, de acordo com o meu despacho de 27 de Julho de 2005, determinei as renovações dos contratos a termo certo, por mais seis meses, ou seja, até 19 de Março de 2006, na categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, com Jesúina Maria Alcobia Ferreira, Ludovina Rosa Fernandes Ribeiro, Maria Guilhermina Filipe Coelho e Paula Maria Silva C. Robalo, contratos que haviam sido celebrados para o período de 20 de Setembro de 2004 a 19 de Março de 2005, com renovação de 20 de Março de 2005 a 19 de Setembro de 2005. (A renovação acima mencionada não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Agosto de 2005. — O Vereador, com competência delegada, *Júlio Jorge de Miranda Arrais*.

Aviso n.º 6653/2005 (2.ª série) — AP. — *Rescisão de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos e em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi rescindido, a partir de 8 Maio de 2005, a pedido do interessado, o contrato de trabalho a termo certo com Mónica Isabel Florindo Santos Faria, estagiária, técnica superior de serviço social, escalão 1, com termo previsto para 7 de Setembro de 2005.

25 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Dionísio Simão Mendes*.

Aviso n.º 6654/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que de acordo com o meu